



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
Administração 2025 / 2028

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45 / 2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026

A Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, MT, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 03.214.160/0001-21, com sede administrativa localizada na Rua Dr. Mario Correa., 452, bairro Centro, CEP nº 78245000, nesta cidade de Vila Bela da Santíssima Trindade, MT, neste ato representada pelo(a) Prefeito Municipal, o Sr(a) JACOB ANDRE BRINGSKEN, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade sob o RG nº 116029, SSP/MT, e do CPF nº 205.977.201-00, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 35/2026, Processo licitatório nº 9/2026, para registro de preços, resolve registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, em conformidade com as disposições a seguir:

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Nome da empresa	Itens
NARCISO PEREIRA DE ALMEIDA	100, 101, 106, 12, 21, 22, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 65, 67, 70, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 99

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela lei 14.133/2021, Art. 28, I, bem como pelo Decreto Municipal nº 033/2013 e Decreto Municipal nº 014/2015 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresa(s)	CNPJ / CPF	Representante	CPF
NARCISO PEREIRA DE ALMEIDA	23.678.181/0001-05		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema de Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

AQUISIÇÃO DE REAGENTES LABORATORIAIS..

1.2. Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo e validade do presente Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor preço por item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

FORNECEDOR: NARCISO PEREIRA DE ALMEIDA					
Item	Especificação	Unid	Marca	Qtd	Preço Preço Total
12	HOMOGENIZADOR - DE SANGUE E AMOSTRAS CIRCULAR COM MOVIMENTO DE 360°. CAPACIDADE DE 26 TUBOS. SISTEMA DE PRESILHAS EM FIBRA DE NYLON DE ALTA RESISTENCIA. CONTEM CHAVE LIGA/DESLIGA . MOTOR DC ANTI-RUIDO SILENCIOSO CONSUMO DE 45 WATTS FABRICACAO CHAPA DE ACO E DISCO DE PVC. PINTURA EM EPOXI. VOLTAGEM 110 OU 220V SELECIONAVEL (50/60HZ).	UN	VRH	1	1600,000 1600,000



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
Administração 2025 / 2028

DIMENSOES: A 315 X L 255 X C 184 MM. PESO 3 KG

21	TESTE PARA DOSAGEM - TESTE RAPIDO PARA DETERMINACAO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGM ANTI- MICOBACTERIUM LEPROA EM SORO, PLASMA, SANGUE TOTAL - CX COM 10 KITS	Unidade	BIOCON	12	564,450	6773,400
22	TESTE - CHIKUNGUNYA TESTE RAPIDO COM 25 TESTES (SABONETE) KIT PARA A DETERMINACAO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA O VIRUS CHIKUNGUNYA NO SORO, PLASMA E SANGUE TOTAL HUMANO, POR METODO IMUNOCROMATOGRAFICO, REGISTRADO NA ANVISA. EMBALAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE . ROTULO CONTENDO NR/ LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. VALIDADE DO MATERIAL APOS ENTREGA DE NO MINIMO 12 MESES	UN	BIOCON	12	559,650	6715,800
49	KIT PARA DETECÇÃO DE ANTI-IGG E ANTI-IGM, CONTRA 4 SOROS TIPOS DO VÍRUS DA DENGUE - PARA FASE SOLIDA DETECÇÃO QUALITATIVA E DIFERENCIAL DE ANTICORPOS ANTI-IGG E ANTI-IGM, CONTRA OS 4 (QUATRO) SOROS TIPOS DO VÍRUS DA DENGUE, EM SORO PLASMA HUMANO (EDTA, CITRATO SÓDIO E HERARINA)., IMUNOCROMATOGRAFICO, RESINA, MICROPARTICULAS, MANUAL, SORO OU PLASMA, QUALITATIVA, ACOMPANHA CONTROLES, VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES, FORNECIMENTO TOTAL, 2 A 8 GRAUS, BILA COM INSTRUÇÕES DE USO, NUMERO DE LOTE	KIT	BIOCON	12	136,200	1634,400
51	REAGENTE PARA DIAGNOSTICO - TTPA TEMPO DETROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA	CX	WAMA	5	127,220	636,100
52	MICROPIPETA - AUTOMATICA, VOLUME VARIAVEL DE 01 A 100 UL, ANALISES CLINICAS EM GERAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, ROTULO COM NR.DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E PROCEDENCIA	Unidade	CRAL	5	123,200	616,000
53	KIT PARA DETECCAO - QUALITATIVA E PRECOCE DO ANTIGENO NS1 DO VIRUS DA DENGUE EM SORO OU PLASMA HUMANO, METODO IMUNOCROMATOGRAFICO DE FLUXO LATERAL (KIT DENGUE NS1 C/25 UNIDADES)	KIT	BIOCON	12	119,550	1434,600
54	REAGENTE PARA DIAGNOSTICO - PROTROMBINA TAP TIPO SOLUSPLATIN, 2,0ML ARMAZENAR A TEMPERATURA DE 2º A 10ºC	Unidade	WAMA	12	113,300	1359,600
55	TUBO - EM PLASTICO, TIPO EPPENDORF, FORMATO CONICO, TRANSPARENTE, TAMPA COM TAMPA, CAPACIDADE DE 1,5 ML, ESTERIL, FORMA CONICO, GRADUADO 1,5 ML, PARA ARMAZENAMENTO E PROCESSAMENTO DE AMOSTRAS BIOLOGICAS, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 1000 UNIDADES	UN	FIRSTLAB	2	108,850	217,700
56	REAGENTES QUIMICOS - LUGOL FORTE SOLUCAO, PADRAO ANALITICO ESPECIFICO PARA LABORATORIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. FRASCO DE 1 LITRO.	Litro	NEWPROV	2	101,450	202,900
57	MICROPIPETA - AUTOMATICA, VOLUME VARIAVEL DE 100 A 500 UL, ANALISES CLINICAS EM GERAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E PROCEDENCIA	UN	CRAL	5	98,950	494,750
58	KIT PARA DETECCAO DE FATOR REUMATOIDE - PARA DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE, POR REACAO IMUNOQUIMICA, LEITURA NEFELOMETRICA, EXECUCAO AUTOMATICA, EM SORO, DETERMINACAO QUANTITATIVA, ACOMPANHA CONTROLES, CALIBRADORES, VALIDADE MINIMA APOS ENTREGA DE 6 MESES,	KIT	ANALISA	15	98,450	1476,750



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
Administração 2025 / 2028

ENTREGA DE ACORDO COM CRONOGRAMA DO
SERVICO, KIT CONTENDO ATE 300.
DETERMINACOES, ROTULO COM NR DE
LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE. (KIT COM
100 TESTES)

59	1- DETERGENTE DE USO PROFISSIONAL DESTINADO PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICO- HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS: INSTRUMENTAL, UTENSÍLIOS E VIDRARIAS IMPREGNADOS DE MATÉRIA ORGÂNICA COMO SANGUE E DEMAIS FLUÍDOS CORPÓREOS QUE SERÃO SUBMETIDOS A DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO. MARCA DE REFERENCIA RIO 93	PACOTE	CINORD	20	96,950	1939,000
60	HIPOCLORITO DE SODIO - CATEGORIA P.A., COM TEOR DE CONCENTRACAO DE CLORO ATIVO DE 5 A 6%, ODOR DE HIPOCLORITO, COR AMARELO, PONTO DE FUSAO 18 GRAUS CELSIUS, SOLUVEL EM AGUA, SOLUCAO PREPARADA COM O MATERIAL DEVE SER LIMPIDA, TEMPERATURA AMBIENTE, ACONDICIONADO EM BOMBONA PLASTICA HERMETICA DE 01 LITRO, ROTULO COM NR. DO LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE E FORMULA	Unidade	NEON	50	95,600	4780,000
62	TUBO COLETA DE SANGUE Á VÁCUO CITRATO DE SODIO. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	NEOLAB	2000	87,500	175000,000
65	PCR TESTE- PARA PESQUISA DE PCR POR AGLUTINACAO INDIRETA, PARA TESTE DE LATEX EM LAMINA COM CONTROLES NEGATIVOS E POSITIVOS INCLUSOS. (CAIXA COM 100 TESTES)	CAIXA	ANALISA	10	76,480	764,800
67	CUBA DE VIDRO PARA COLORAÇÃO	UN	PRECISION	3	69,000	207,000
70	SORO ANTI RH - (ANTI-D) PARA DETECCAO DE VARIACOES DO ANTIGENO D, COMPOSTO POR ANTI-D MONOCLONAL CLONE TH28, PARA TESTES EM TUBO, O ROTULO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, INCLUINDO DATA DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE, CONTROLE DE RH MONOCLONAL DO MESMO FABRICANTE, DEVENDO POSSUIR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UN	ANALISA	10	56,150	561,500
72	ETER ETILICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 35% (M/M),FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO.	Litro	EXODO	5	55,500	277,500
74	PAPEL DE FILTRO PARA LABORATORIO - DE PAPEL DE FILTRO QUALITATIVO, NO TAMANHO 25CM DE DIAMETRO, EMBALADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	JPROLAB	10	50,900	509,000
75	KIT PARA DETERMINACAO DE ASLO - DA ANTIESTREPTOLISINA O, AGLUTINACAO EM LATEX, LEITURA AGLUTINACAO, EXECUCAO AUTOMATICA, SORO, DETERMINACAO QUANTITATIVA, VALIDADE MINIMA APOS ENTREGA DE 06 MESES, KIT CONTENDO 50 TESTES.	KIT	ANALISA	10	48,950	489,500
76	SORO ANTI-AB MONOCLONAL, METODO: REATIVO EM TUBOS, INCOLOR, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA	Unidade	ANALISA	10	41,950	419,500
77	PONTEIRA - PARA SER USADO EM UM EQUIPAMENTO DO LABORATORIO,AUTOCLAVE,PONTEIRA AZUL CAP.100-1000UL PCT C/ 1000	PCT	FIRSTLAB	10	38,700	387,000
78	COLETOR UNIVERSAL - COM 80ML, COM PLASTICO RIGIDO, ESTERIL, TAMPA DE ROSCA, GRADUADO ATE 70ML, ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLACAO VIGENTE. PACOTE COM 100 UNIDADES.	Unidade	FIRSTLAB	300	37,300	11190,000
79	SISTEMA DE COLORACAO DIFERENCIAL PARA HEMATOLOGIA - CORANTE RAPIDO,ROTULO COM	KIT	LABORCLIN	30	36,000	1080,000



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
Administração 2025 / 2028

CONTENDO TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO, VALIDADE E REGISTRO NO MS,KIT COM 03 TUBOS DE 500 ML, CONTENDO: SOLUCAO FIXADORA, EOSINA E AZUL DE METILENO,TEMPO DE COLORACAO MAXIMO DE 60 SEGUNDOS. (KIT COM 3 TUBOS)						
80	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO - DESCARTAVEL COM CAPACIDADE PARA 100 ML, COMADESIVO, HIPOALERGENICO, COM GRADUACAO A CADA, 10 ML COM LOCAL PARA IDENTIFICACAO DOPACIENTE., EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS. (PACOTE C/100)	Unidade	FIRSTLAB	10	35,550	355,500
81	KIT PARA VDRL - ANTIGENO PRONTO PARA USO,SUSPENSAO ANTIGENICA ESTABILIZADA PARA REALIZAR PROVA DE VDRL MODIFICADA (USR) DE DETECCAO DE SIFILIS,SUSPENSAO AQUOSA DE ANTIGENO DE CARDIOPLINA E LECITINA PURIFICADOS,EM TAMPAO FOSFATOS COM CLORETO DE COLINA E EDTA, DE ACORDO COM AS INDICACOES DA O.M.S.,VALIDADE DE 12 MESES APOS A ENTREGA,KIT PARA 250 DETERMINACOES (TESTES),ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA,ROTULO COM N. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, PROCEDENCIA E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	KIT	ANALISA	10	34,480	344,800
83	KIT PARA DETERMINACAO DE BHCG - DETERMINACAO POR IMUNOCROMOTOGRAFIA, METODO 25 MUI/ML, MODO DE REACAO QUALITATIVO RAPIDO, TECNICA NAO, VOLUME MAXIMO DE INDIVIDUAL TIPO PACK, ESTOCAGEM NA TEMPERATURA DE ADEQUADA PARA O KIT, NÃO AUTOMATIZADO, ROTULAGE COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA, PARA DETERMINACAO EM SORO E URINA, VOLUME TOTAL DO KIT 25 OU 50 TESTES (APROXIMADAMENTE), PRESENCA DE PADRAO ACOMPANHA CONFIRMACAO VISUAL DE CONTROLE INTERNO. (KIT C/ 25 OU 50 TESTES)	KIT	ANALISA	20	30,600	612,000
84	ETIQUETA TERMICA 50MMX25MM PARA IMPRESSORAZEBRA	RL	PAPER	50	30,150	1507,500
85	OLEO DE IMERSAO - I-R- (40 C) 1,4975 OLEO DE IMERSAO PARA MICROSCOPIA,TRANSPARENTE, I-R	Unidade	ANALISA	3	30,120	90,360
86	SORO ANTI-B - ANTISORO MONOCLONAL OU POLICLONAL DO TIPO SORO CONTROLE RH, DO TIPO ANTI RH CONTROLE DE MESMA PROCEDENCIA SORO ANTI RH, REATIVO EM TUBOS, COM TEMPO DE MAXIMO 30 SEGUNDOS, EXPRESSA EM CRUZES NO MINIMO MINIMO DE ANTI RH 3+, NO MINIMO DE ANTI RH 1/32, NO MINIMO DE SORO, INCOLOR, EM PORTUGUES COM INFORMACOES TECNICAS ANTI RH 10	Unidade	ANALISA	10	29,720	297,200
87	SORO ANTI - A, ANTICORPO MONOCLONAL HUMANO DE ORIGEM MURINA, REATIVO EM LAMINA E TUBO, CONTEM: AZIDA SODICA A 0,1% COMO SOLUCAO PRESERVANTE, REATIVIDADE MINIMA DE 3+, COLORACAO AZUL, ROTULO C/DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, PROCEDENCIA, INFORMACOES EM PORTUGUES	Unidade	ANALISA	10	28,080	280,800
88	PONTEIRA 0-200 µL (AMARELA.) - PONTEIRA - SER UTILIZADO EM EQUIPAMENTO PARA LABORATORIO,MICROPIPETAS,PONTEIRA AMARELA CAP.0-200UL, MEDINDO:,TIPO GILSON - PACOTE COM 100 UND.	PCT C/ 100 UN	FIRSTLAB	10	25,060	250,600
89	INDICADOR BIOLOGICO - EM TUBO PLASTICO TERMOPLASTICO, FLEXIVEL, P/MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZACAO A VAPOR. EM 24	UN	SSPLUS	10	23,750	237,500



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
Administração 2025 / 2028

HORAS, TIRAS IMPREGNADAS COM ESPOROS BACTERIANOS DE BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS. CX COM 50 UN						
90	SABONETE LIQUIDO ANTISSEPTICO 1 LITRO - SABONETE - LIQUIDO, SOLUCAO DE DIGLUCONATO CLOREXIDINA 2%, ANTISSEPTICO, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE APROPRIADO.	Unidade	VICPHARMA	5	17,170	85,850
91	AGUA DESTILADA - CONCENTRACAO/DOSAGEM AGUA DESTILADA ESTERIL, E APIROGENICA, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO ACONDICIONADA EM RECIPIENTE PLASTICO , VIA DE ADMINISTRACAO. GALÃO DE 5 LITROS	Unidade	ASFER	200	13,900	2780,000
92	CURATIVO ADESIVO - COM MICROADERENCIA, CURATIVO REDONDO PEQUENO PARA COLETA DE SANGUE, COM MIOLO BRANCO BLOOD STOP, INVOLUCRO INDIVIDUAL EMBALADO EM CAIXA COM 100, ROTULAGEM CONFORME MINISTERIO DA SAUDE.	PCT	BIA	50	12,830	641,500
93	ESCOVA PARA LIMPEZA DE TUBO DE ENSAIO - CERDAS DE NYLON E HASTE BDE ACO INOX, D30XE110XC175MM	UN	JPROLAB	20	12,800	256,000
94	COPO DE SEDIMENTAÇÃO OU PRECIPITAÇÃO - CALICE - EM VIDRO (TRANSPARENTE), PARA SEDIMENTACAO, CAPACIDADE 125ML, COM BASE REDONDA, PARA PARASITOLOGIA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO	Unidade	PERFECTA	10	7,850	78,500
95	TORNIQUETE - EM TECIDO ELASTICO COM TRAVA, FECHO EM PVC, COM REGULAGEM DE TENSAO, TAMANHO ADULTO (GARROTE) COM 25 UNIDADES	CX	GLOBAL	2	7,600	15,200
96	LAMINA - EM VIDRO LAPIDADA, POLIDAS E COM EXTREMIDADE FOSCA, DE 26 X 76MM, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 50 UNIDADES	UN	GLOBAL	50	6,600	330,000
97	LAMINULA - DE VIDRO, MA MEDIDA 24 X 32MM, LISA, INCOLOR, PARA COLETA DE MATERIAL PARA ANALISE, UTILIZADO EM MICROSCOPIO, EMBALADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES (CX)	CAIXA	GLOBAL	50	4,860	243,000
99	1-COLETOR DE URINA INFANTIL ESTERIL - EM PLASTICO E ADESIVO HIPOALERGICO E ATOXICO, FORMATO RETANGULAR, BORDAS DEMARCADAS, MODELO PARA SEXO FEMININO, ORIFICIO OVAL, COM PAREDES SOBREPOSTAS, CAPACIDADE DE 100ML, GRADUADA A CADA 10ML, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 DA LEI 8078/90. CAIXA COM 10UNIDADES	PCT	FIRSTLAB	100	2,260	226,000
100	1-TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE - EM VIDRO/PLASTICO COM GEL SEPARADOR PARA SORO E ATIV., E TRANSPARENTE, MEDINDO 130 X 100 MM, COM TAMPA AMARELA, SEM ANTICOAGULANTE, COM 06 ML, COM C/ PROTECAO ENTRE OS TUBOS, DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E VALIDADE, E NACIONAL.	CX	NEOLAB	10	0,540	5,400
101	TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE - EM VIDRO OU PLASTICO, ESTERIL, COMPOSTO COM EDTA, PARA HEMOGRAMA, TAMPA PLASTICA COM SISTEMA DE SEGURANCA, PARA ASPIRACAO DE 04 ML, NA DIMENSAO DE 13 X 75MM, NO TUBO COM O NOME DO REAGENTE,VALIDADE, FORMULA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA COM ETIQUETA AVULSA, ROTULO COM NR. DO LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA	UN	CRAL	10000	0,380	3800,000
106	SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA ANUAL DE APARELHO/EQUIPAMENTOS DA AREA DE SAUDE - EQUIPAMENTO MAX COAG	Unidade	MEDMAX	1	1982,500	1982,500



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
Administração 2025 / 2028

COAGULOMETROS

CLAÚSULA TERCEIRA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública que não participaram do procedimento licitatório, poderão fazer uso da Ata de Registro de Preços, desde que manifeste interesse e mediante prévia autorização do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade.

3.2. O total das adesões não poderá exceder o dobro do quantitativo de cada item registrado na ata do órgão gerenciador.

3.3. As contratações adicionais não poderão exceder, por órgão e entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens previstos no instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o município de Vila Bela da Santíssima Trindade.

3.4. Cabe ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações assumidas com o município de Vila Bela da Santíssima Trindade.

3.5. Compete ao órgão que aderiu à Ata de Registro de Preços a prática dos atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas, observada a ampla defesa e o contraditório, em relação às suas próprias contratações, informando a ocorrência ao município de Vila Bela da Santíssima Trindade.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.7. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLAÚSULA QUARTA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços SERÁ O ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO A QUAL GEROU ESSA ATA DE REGISTRO DE PREÇO a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

4.2. A Ata de Registro de Preços terá sua vigência por 1 (um) ano tendo validade e eficácia legal após a publicação no sítio eletrônico do Município de Vila Bela da Ss. Trindade/MS, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada sua vantajosidade, com fulcro no Art. 84 da Lei nº. 14.133/2021.

4.3. Durante a vigência da Ata de Registro de Preço, poderá ser celebrado e adirido contrato administrativo, no qual reger-se-á pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados nos artigos 105, 106 e 107 da Lei nº. 14.133/2021.

CLAÚSULA QUINTA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação por ele ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
Administração 2025 / 2028

5.8. O registro do fornecedor será cancelado nos casos estabelecidos no edital e quando:

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.9. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, penalidades e as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seus anexos.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 125º da Lei nº 14.133/2021, nos termos do art. 23 do Decreto nº 11.462/2023.

6.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, não será admitida a aquisição dos itens isolados.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORO

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade, MT para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

7.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida na presença das testemunhas e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Vila Bela da Santíssima Trindade, 9 de Julho de 2026

NARCISO PEREIRA DE ALMEIDA
CNPJ: 23.678.181/0001-05

JACOB ANDRE BRINGSKEN
Prefeito Municipal